



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), III, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 139/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, III, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA, CNPJ: 60.109.914/0001-17, para a aquisição emergencial de peças e serviços para o caminhão Mercedes PAC, Ano 2014, placa IVM 7952. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$13.053,30 (treze mil e cinquenta e três reais e trinta centavos). Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Considerando ainda se tratar de aquisição de entrega imediata, onde o termo de contrato será substituído pela nota de empenho, com fundamento no art 70, inciso III da Lei 14.133/2021, ficou dispensada a documentação de que trata o capítulo VI da referida Lei.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 04 de Dezembro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

Boa Vista do Incra, 04 de Dezembro de 2025.
Documento de nº 713 DL139/25
Elaborado e assinado pelo(a) Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos
de Boa Vista do Incra
Em 05/12/2025
Responsável Yasmin Rego